



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
João Paulo Lopes Ferreira	629	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Saúde
Idalicio Costa de Souza	2444	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal